



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

Chamada Pública n.º 0001/20144

Processo Administrativo nº 5070/2013.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, E RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO /CD/FNDE N.º 25 DE 04 DE JULHO DE 2012.

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário- PMPC, com sede na Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no § 1º do art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para credenciamento de interessados para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2014. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **18 de março de 2014 às 10h00min**, no Setor de Licitação da prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES, no endereço acima citado.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é credenciamento de interessados para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Unid.	Quantidade	Produtos
01	Kg	1200	<b>BANANA, tipo prata.</b> Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
02	Kg	1000	<b>BANANA, tipo da terra.</b> Qualidade Exigida: 1ª, Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
03	Kg	400	<b>BANANA, tipo nanica.</b> Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Tamanho: 150g, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
04	Kg	500	<b>GOIABA, tipo vermelha.</b> Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte
05	Kg	500	<b>LARANJA, tipo pera/seleta.</b> Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
06	Kg	100	<b>LIMÃO, tipo taiti.</b> Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho: Médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
07	Kg	400	<b>MAMÃO, tipo formosa.</b> Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme, com brilho e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem fermentos ou defeitos e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

08	Kg	1200	<b>MELANCIA</b> , <i>tipo redonda graúda</i> . Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
09	Kg	1000	<b>ABÓBORA</b> , <i>tipo comum ou jacaré</i> . Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e bem desenvolvida, turgescendo e intacta, livre de corpos estranhos aderentes à superfície externa, sem defeitos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
10	Kg	100	<b>ABOBRINHA</b> , <i>tipo italiana ou menina</i> , Qualidade Exigida: 1ª, Peso Aproximado [UN]: 150g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
11	Kg	1500	<b>AIPIM</b> , <i>tipo branca ou amarela</i> , Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
12	Kg	1000	<b>ALHO</b> , <i>tipo comum</i> , classificação: Graúdo [branco ou roxo], Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, consistente ao tique e isento de partes amassadas, batidas ou danos causados por pragas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
13	Und	3000	<b>ALFACE</b> , <i>tipo lisa ou crespa</i> . Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato Características: Produto selecionado com folhas frescas, firmes e intactas, sem áreas escuras, sem sujidades, livre de resíduos de fertilizante, parasitas e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
14	Kg	500	<b>BATATA</b> , <i>tipo doce</i> , classificação extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado inteira, consistente ao toque, firmes e com brilho, isento de partes amassadas ou batidas, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
15	Kg	100	<b>BERINJELA</b> , classificação extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem lesões físicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes), sem sujidades, parasitas e larvas que possam alterar sua aparência ou qualidade sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte.
16	Kg	200	<b>BETERRABA</b> , <i>tipo sem folhas</i> , classificação extra. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.
17	Kg	300	<b>CEBOLA</b> , <i>tipo branca</i> , tamanho médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado não brotada, tenra e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidos, consistente ao toque, sem danos fisiológicos e isento de partes amassadas ou batidas sem ferimentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
18	Mç	1500	<b>TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA)</b> . Fresca e com folhas lisas, peso aproximado [MC]: 140g. Tamanho e Coloração: Uniformes; Características: Produto selecionado talos e folhas inteiras, graúdas, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas e sem manchas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

19	Kg	300	<b>CENOURA</b> , <i>tipo sem rama</i> , classificação: extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.
20	Kg	500	<b>COCO</b> , <i>tipo seco, fresco, in natura</i> , sem casca, de primeira qualidade; O produto não deve apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório, início de germinação ou deterioração. Deve estar em embalagem plástica transparente, intacta, vedada, com data de produção e prazo de validade
21	Mç	1000	<b>COUVE</b> , <i>tipo manteiga</i> . Tamanho e Coloração: Uniformes. Produto selecionado fresco, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, peso aproximado [MC]: 400g.
22	Kg	100	<b>MILHO VERDE</b> , <i>tipo espiga in natura</i> . Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com grãos inteiros, íntegros, bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado, , sem podridão e sem fungos, cheiro característico do produto isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos.
23	Kg	100	<b>PEPINO</b> , <i>tipo comum</i> , classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa intacta e limpa, consistente ao toque sem, manchas bolores, sujidades, ferrugem sem e isento de partes amassadas e lesões de origem física ou mecânica.
24	Dz	1000	<b>OVO</b> , <i>tipo: galinha</i> . Tamanho grande, cor: vermelho, peso aproximado [UN]: 50g, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: isento de sujidades, fungos, e substâncias tóxicas, sem rachaduras. Embalagem contendo 12 unidades.
25	Kg	100	<b>PIMENTÃO</b> , <i>tipo verde</i> , de 1ª qualidade, hortaliças de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Deverá apresentar tamanho e coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, sem lesões de origem física ou mecânica, cortes e perfurações oriundos do manuseio e/ ou transporte. Subgrupo verde.
26	Kg	800	<b>TOMATE</b> . Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
27	Kg	100	<b>QUIABO</b> : O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
28	Kg	200	<b>FELJÃO</b> , <i>tipo de corda</i> . Produto fresco. O produto não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 2 Kg, prazo de validade mínimo de 01 mês a partir da data de entrega.
29	Kg	3000	<b>FELJÃO</b> , <i>tipo carioca, tipo 1</i> . O produto não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 2 Kg, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
30	Kg	550	<b>FELJÃO</b> , <i>tipo preto, tipo 1</i> O produto não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 2 Kg, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

31	Kg	250	<b>COLORÍFICO</b> – <i>colorau</i> . O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. Não deverá apresentar presença de impurezas, brocas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve ser plástica transparente apropriada e se apresentar vedada e intacta, contendo 500g, deve apresentar rótulo com data de fabricação e prazo de validade.
32	Kg	300	<b>FARINHA</b> , <i>tipo de mandioca</i> , branca, tipo 1, seca, em pacote contendo 500g. O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. Não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório, broca. Deve estar constante do rótulo na embalagem informando data de fabricação e prazo de validade.
33	Kg	500	<b>BISCOITO CASEIRO</b> - O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal, com data de fabricação e validade, assim como os ingredientes. O produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebradiço e conter presença de trigo em sua composição. A embalagem deve estar intacta, em sacolas plásticas transparentes apropriadas para acondicionar alimentos contendo 500g, prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.
34	Kg	500	<b>BEIJU</b> - Ingredientes básicos: farinha de mandioca, coco seco ralado, sal refinado, açúcar. O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal, com data de fabricação e validade. O produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebradiço. A embalagem deve estar intacta, em sacolas plásticas transparentes apropriadas para acondicionar alimentos contendo 500g, prazo de validade de 30 dias a partir da data de entrega.
35	Kg	500	<b>PÃO CASEIRO</b> - O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. Casca de cor dourada, homogênea e brilhante. Aspecto da casca - macia, não seca com aparência de bem assada ou adormecida. Pestana - os pães não devem ser cortados, não devem apresentar estrangulamentos; os cortes laterais devem apresentar a forma retangular, bem definidos, de superfície lisa e com bordas bem destadas. Volume - o nível ideal se relaciona diretamente com a estrutura do miolo e a qualidade da casca é de grande importância na determinação da qualidade do pão, por ser resultado do tratamento correto durante o processamento da massa. A cor do miolo deve variar de branco a levemente creme. Estrutura do miolo - homogênea e inteiriça, formando as paredes laterais e não apresentar buracos. Embalagens contendo 10 fatias, pesando 50g cada uma. Devidamente embalado e com data de fabricação e validade na embalagem.
36	Kg	500	<b>BOLO</b> <i>tipo: simples ou nutritivo</i> - O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. Coloração dourada, homogênea e brilhante. Aspecto - macio, não seco com aparência de bem assado ou adormecido. Laterais e quinas - os bolos devem ser cortados, não devem apresentar estrangulamentos; os cortes devem apresentar uniformidade, bem definidos, de superfície lisa e com bordas bem destadas. Volume - o nível ideal se relaciona diretamente com a estrutura do miolo e a qualidade da casca é de grande importância na determinação da qualidade do bolo, por ser resultado do tratamento correto durante o processamento da massa. A cor deve variar de branco a levemente creme ou de acordo com o legume, verdura ou fruta utilizada para agregar valor nutritivo ao alimento. Estrutura - homogênea e inteiriça, formando as paredes laterais e não apresentar buracos. Embalagem individual contendo pedaço de 50g. Devidamente embalados e com data de fabricação e validade na embalagem, assim como os ingredientes utilizados na fabricação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

37	Lt	30.000	<b>LEITE</b> , tipo de vaca, pasteurizado no saquinho. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Não pode conter GLÚTEN e nem MALTODEXTRINA. A embalagem deve ser plástica contendo 1 Litro e estar intacta, limpa, resfriada, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 5 dias.
38	Kg	1.800	<b>POLPA DE FRUTA</b> , sabores variados: abacaxi, acerola, manga, goiaba, maracujá e caju. O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. Não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não características, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, congelada, em sacos plásticos contendo 1 kg, com rótulo informando data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 meses e ingredientes.
39	Kg	1.800	<b>PEIXE</b> , tipo inteiro. O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. Não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, manchas, sabor alterado e peso insatisfatório. Deve estar fresco, limpo, eviscerado, descamado e livre de nadadeiras. Embalagem plástica não reciclada, contendo a quantidade solicitada.
40	Kg	300	<b>FUBÁ DE MILHO</b> - O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. O conteúdo deve estar bem solto e seco no pacote, deve ter cor amarela uniforme, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes contendo 500g, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
41	Kg	200	<b>TAPIOCA</b> - O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. Não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes contendo 500 g, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.

## 2. FONTE DE RECURSO DO FNDE/PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 5070/2013.**

**Ficha:** 0000098.

**Órgão:** 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Unidade Orçamentária:** 070100 – GABINETE DO SECRETÁRIO E VINCULADOS.

**Função:** 12 – EDUCAÇÃO.

**Sub Função:** 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

**Programa:** 0007 – EDUCAÇÃO PARA TODOS.

**Projeto/Atividade:** 2.242 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL.

**Elemento de Despesa:** 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

**Fonte do recurso:** 11070000 – RECURSOS DO FNDE.

## 3. ENVELOPE Nº. 001 – **HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

**3.1- O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**3. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL**

**3.2 - O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:**

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;  
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**4. ENVELOPE Nº. 002 – PROJETO DE VENDA**

4.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da **Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, Anexo II deste edital.**

**5. Local e periodicidade de entrega dos produtos**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues aos responsáveis pela merenda escolar de cada escola obedecendo ao cronograma de entrega, na qual se atestará o seu recebimento.

**6. PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será feito após a última entrega do mês, após a liquidação da Nota Fiscal pelo responsável do setor Municipal de Alimentação Escolar, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, situado na Rua São Paulo, nº 220, Bairro Boa Vista - Pedro Canário– ES no horário de **08h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h30min** de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br).

**7.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;**

7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), **art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE**, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, **art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;**

7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;**

7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Pedro Canário/ES, 21 de março de 2014.

Almir Vasconcelos Neves  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ANEXO I**  
**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

Contrato n° \_\_\_\_\_  
Processo n° 5070/2013  
Chamada Pública 0001/20144

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA  
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR.**

O **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC n° 28.539.872/0001-41, com sede á Rua São Paulo, n° 220, Bairro Boa Vista - Pedro Canário/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Antônio Wilson Fiorot**, brasileiro, casado, portador da CI n° ----- CIC n° -----, residente nesta Cidade, e \_\_\_\_\_ (nome do grupo formal) com sede à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/UF, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, ou fornecedores do grupo informal (nomear todos e n.º CPF), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentado nas disposições **Lei n.º 11.947, de 16/06/2009**, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n° **0001/20144**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2014, de acordo com a chamada pública n.º **0001/20144**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de **até R\$ 20.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil**, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA**

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o ultimo dia letivo.

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º **0001/20144**.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

**CLÁUSULA SEXTA:**

- a) **Grupo Formal:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- b) **Grupo Informal:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, cada **CONTRATADO (A)** receberá o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (descrever todos os contratados e os respectivos valores de venda), totalizando \_\_\_\_\_ (valor total do projeto de venda).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 5070/2013.**

**Ficha:** 0000098.

**Órgão:** 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Unidade Orçamentária:** 070100 – GABINETE DO SECRETÁRIO E VINCULADOS.

**Função:** 12 – EDUCAÇÃO.

**Sub Função:** 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

**Programa:** 0007 – EDUCAÇÃO PARA TODOS.

**Projeto/Atividade:** 2.242 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL.

**Elemento de Despesa:** 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

**Fonte do recurso:** 11070000 – RECURSOS DO FNDE.

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA ONZE:**

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DOZE:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA TREZE:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA QUATORZE:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA QUINZE:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DEZESSEIS:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DEZESSETE:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DEZOITO:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 0001/20144, pela *Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009*, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DEZENOVE:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VINTE:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, fac-simile transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VINTE E UM:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VINTE E DOIS:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA VINTE E TRÊS:**

É competente o Foro da Comarca de Pedro Canário, estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário/ES, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
(Agricultores Familiares no caso de grupo informal)

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Projeto para atendimento da chamada pública nº 0001/20144					
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>					
<b>A – Grupo Formal</b>					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		3. Nº da DAP Jurídica	
4. Endereço		5. Município		6. CEP	
7. Nome do representante legal		8. CPF		9. DDD/Fone	
10. Banco		11. Nº da Agência		12. Nº da Conta Corrente	
<b>B – Grupo Informal</b>					
1. Nome da Entidade Articuladora		2. Cadastro no SIBRATER			
3. Endereço		4. Município		5. CEP	
6. CNPJ:		7. E-mail:		8. DDD/Fone	
<b>II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)</b>					
	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
<b>III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS**

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, alterada pela resolução FNDE nº 25 de 04/07/2012, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
2	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
3	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
4	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
5	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
6	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
7	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
8	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
9	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
10	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor

**Total do projeto:**

**V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO**

	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA DEUSZUITA**

<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>430</b>		
<b>GÊNERO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. TOTAL (MÊS)</b>	<b>QUANT. TOTAL (ANO)</b>
BANANA PRATA	KG	38,7	387
BANANA TERRA	KG	12,9	129
BANANA NANICA	KG	43	430
GOIABA	KG	43	430
LARANJA	KG	43	430
LIMÃO	KG	4,3	43
MAMÃO	KG	34,4	344
MELÂNCIA	KG	64,5	645
ABÓBORA	KG	17,2	172
ABOBRINHA	KG	8,6	86
AIPIM	KG	43	430
ALHO	KG	6,45	64,5
ALFACE	UNID.	172	1720
BATATA INGLESA	KG	34,4	344
BERINJELA	KG	12,9	129
BETERRABA	KG	8,6	86
CEBOLA	KG	6,45	64,5
SALSA	UNID.	27	270
CEBOLINHA	UNID.	27	270
COENTRO	UNID.	18	180
COUVE	UNID.	8,6	86
COCO SECO	KG	17,2	172
MILHO VERDE	KG	64,5	645
PEPINO	KG	8,6	86
OVOS	DZ	86	860
PIMENTÃO	KG	1,72	17,2
TOMATE	KG	17,2	172
QUIABO	KG	8,6	86
FEIJÃO DE CORDA	KG	25,8	258
FEIJÃO CARIOCA	KG	129	1290
FEIJÃO PRETO	KG	64,5	645
COLORÍFICO	KG	0,645	6,45
FARINHA DE MANDIOCA	KG	17,2	172
BISCOITO CASEIRO	KG	129	1290
BEIJU	KG	43	430
PÃO CASEIRO	KG	129	1290
BOLO	KG	60,2	602
LEITE TIPO C	LT	645	6450
POLPA DE FRUTA	KG	86	860
PEIXE	KG	21,5	215



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

FUBÁ	KG	17,2	172
TAPIOCA	KG	17,2	172
OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.			

**CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA**  
Rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Bairro São João Batista. Pedro Canário-ES.

DE ALUNOS	500		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	45	450
BANANA TERRA	KG	15	150
BANANA NANICA	KG	50	500
GOIABA	KG	50	500
LARANJA	KG	50	500
LIMÃO	KG	5	50
MAMÃO	KG	40	400
MELÂNCIA	KG	75	750
ABÓBORA	KG	20	200
ABOBRINHA	KG	10	100
AIPIM	KG	50	500
ALHO	KG	7,5	75
ALFACE	UNID.	266	2660
BATATA INGLESA	KG	40	400
BERINJELA	KG	15	150
BETERRABA	KG	10	100
CEBOLA	KG	7,5	75
SALSA	UNID.	31	310
CEBOLINHA	UNID.	31	310
COENTRO	UNID.	20	200
COUVE	UNID.	10	100
COCO SECO	KG	20	200
MILHO VERDE	KG	75	750
PEPINO	KG	10	100
OVOS	DZ	100	1000
PIMENTÃO	KG	2	20
TOMATE	KG	20	200
QUIABO	KG	10	100
FEIJÃO DE CORDA	KG	30	300
FEIJÃO CARIOCA	KG	150	1500
FEIJÃO PRETO	KG	75	750
COLORÍFICO	KG	0,75	7,5
FARINHA DE MANDIOCA	KG	20	200
BISCOITO CASEIRO	KG	150	1500
BEIJU	KG	50	500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PÃO CASEIRO	KG	150	1500
BOLO	KG	70	700
LEITE TIPO C	LT	750	7500
POLPA DE FRUTA	KG	100	1000
PEIXE	KG	25	250
FUBÁ	KG	20	200
TAPIOCA	KG	20	200

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.

**CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA GUEDES ALCOOFORADO**

Rua Mário Vello Silveiras, nº139, Bairro Centro. Pedro Canário-ES.

<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>490</b>		
<b>GÊNERO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. TOTAL (MÊS)</b>	<b>QUANT. TOTAL (ANO)</b>
BANANA PRATA	KG	44,1	441
BANANA TERRA	KG	14,7	147
BANANA NANICA	KG	49	490
GOIABA	KG	49	490
LARANJA	KG	49	490
LIMÃO	KG	4,9	49
MAMÃO	KG	39,2	392
MELÂNCIA	KG	73,5	735
ABÓBORA	KG	19,6	196
ABOBRINHA	KG	9,8	98
AIPIM	KG	49	490
ALHO	KG	7,35	73,5
ALFACE	UNID.	261	2610
BATATA INGLESA	KG	39,2	392
BERINJELA	KG	14,7	147
BETERRABA	KG	9,8	98
CEBOLA	KG	7,35	73,5
SALSA	UNID.	30	300
CEBOLINHA	UNID.	30	300
COENTRO	UNID.	20	200
COUVE	UNID.	9,8	98
COCO SECO	KG	19,6	196
MILHO VERDE	KG	73,5	735
PEPINO	KG	9,8	98
OVOS	DZ	98	980
PIMENTÃO	KG	1,96	19,6
TOMATE	KG	19,6	196
QUIABO	KG	9,8	98
FEIJÃO DE CORDA	KG	29,4	294
FEIJÃO CARIOCA	KG	147	1470



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

FEIJÃO PRETO	KG	73,5	735
COLORÍFICO	KG	0,735	7,35
FARINHA DE MANDIOCA	KG	19,6	196
BISCOITO CASEIRO	KG	147	1470
BEIJU	KG	49	490
PÃO CASEIRO	KG	147	1470
BOLO	KG	68,6	686
LEITE TIPO C	LT	735	7350
POLPA DE FRUTA	KG	98	980
PEIXE	KG	24,5	245
FUBÁ	KG	19,6	196
TAPIOCA	KG	19,6	196
OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.			

**CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA CRISTAL DO NORTE**  
Rua Francisco Porfírio de Souza, s/nº, Bairro Centro. Cristal do Norte. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	260		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	23,4	234
BANANA TERRA	KG	7,8	78
BANANA NANICA	KG	26	260
GOIABA	KG	26	260
LARANJA	KG	26	260
LIMÃO	KG	2,6	26
MAMÃO	KG	20,8	208
MELÂNCIA	KG	39	390
ABÓBORA	KG	10,4	104
ABOBRINHA	KG	5,2	52
AIPIM	KG	26	260
ALHO	KG	3,9	39
ALFACE	UNID.	138	1380
BATATA INGLESA	KG	20,8	208
BERINJELA	KG	7,8	78
BETERRABA	KG	5,2	52
CEBOLA	KG	3,9	39
SALSA	UNID.	16	160
CEBOLINHA	UNID.	16	160
COENTRO	UNID.	10	100
COUVE	UNID.	5,2	52
COCO SECO	KG	10,4	104
MILHO VERDE	KG	39	390
PEPINO	KG	5,2	52
OVOS	DZ	52	520
PIMENTÃO	KG	1,04	10,4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

TOMATE	KG	10,4	104
QUIABO	KG	5,2	52
FEIJÃO DE CORDA	KG	15,6	156
FEIJÃO CARIOCA	KG	78	780
FEIJÃO PRETO	KG	39	390
COLORÍFICO	KG	0,39	3,9
FARINHA DE MANDIOCA	KG	10,4	104
BISCOITO CASEIRO	KG	78	780
BEIJU	KG	26	260
PÃO CASEIRO	KG	78	780
BOLO	KG	36,4	364
LEITE TIPO C	LT	390	3900
POLPA DE FRUTA	KG	52	520
PEIXE	KG	13	130
FUBÁ	KG	10,4	104
TAPIOCA	KG	10,4	104

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.

**CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA MARCOS BRUNELLI**  
Av. Alberto dos reis Castro, s/n°. Bairro Novo Horizonte. Pedro Canário-ES.

<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>270</b>		
<b>GÊNERO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. TOTAL (MÊS)</b>	<b>QUANT. TOTAL (ANO)</b>
BANANA PRATA	KG	24,3	243
BANANA TERRA	KG	8,1	81
BANANA NANICA	KG	27	270
GOIABA	KG	27	270
LARANJA	KG	27	270
LIMÃO	KG	2,7	27
MAMÃO	KG	21,6	216
MELÂNCIA	KG	40,5	405
ABÓBORA	KG	10,8	108
ABOBRINHA	KG	5,4	54
AIPIM	KG	27	270
ALHO	KG	4,05	40,5
ALFACE	UNID.	144	1440
BATATA INGLESA	KG	21,6	216
BERINJELA	KG	8,1	81
BETERRABA	KG	5,4	54
CEBOLA	KG	4,05	40,5
SALSA	UNID.	16	160
CEBOLINHA	UNID.	16	160
COENTRO	UNID.	11	110
COUVE	UNID.	5,4	54
COCO SECO	KG	10,8	108



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

MILHO VERDE	KG	40,5	405
PEPINO	KG	5,4	54
OVOS	DZ	54	540
PIMENTÃO	KG	1,08	10,8
TOMATE	KG	10,8	108
QUIABO	KG	5,4	54
FEIJÃO DE CORDA	KG	16,2	162
FEIJÃO CARIOCA	KG	81	810
FEIJÃO PRETO	KG	40,5	405
COLORÍFICO	KG	0,405	4,05
FARINHA DE MANDIOCA	KG	10,8	108
BISCOITO CASEIRO	KG	81	810
BEIJU	KG	27	270
PÃO CASEIRO	KG	81	810
BOLO	KG	37,8	378
LEITE TIPO C	LT	405	4050
POLPA DE FRUTA	KG	54	540
PEIXE	KG	13,5	135
FUBÁ	KG	10,8	108
TAPIOCA	KG	10,8	108

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.

**CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA FELINTO DAMIÃO**

Rua Júlia Bonelar, s/nº, Bairro Felinto Damião. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	360		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	32,4	324
BANANA TERRA	KG	10,8	108
BANANA NANICA	KG	36	360
GOIABA	KG	36	360
LARANJA	KG	36	360
LIMÃO	KG	3,6	36
MAMÃO	KG	28,8	288
MELÂNCIA	KG	54	540
ABÓBORA	KG	14,4	144
ABOBRINHA	KG	7,2	72
AIPIM	KG	36	360
ALHO	KG	5,4	54
ALFACE	UNID.	192	1920
BATATA INGLESA	KG	28,8	288
BERINJELA	KG	10,8	108
BETERRABA	KG	7,2	72
CEBOLA	KG	5,4	54
SALSA	UNID.	22	220



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

CEBOLINHA	UNID.	22	220
COENTRO	UNID.	15	150
COUVE	UNID.	7,2	72
COCO SECO	KG	14,4	144
MILHO VERDE	KG	54	540
PEPINO	KG	7,2	72
OVOS	DZ	72	720
PIMENTÃO	KG	1,44	14,4
TOMATE	KG	14,4	144
QUIABO	KG	7,2	72
FEIJÃO DE CORDA	KG	21,6	216
FEIJÃO CARIOCA	KG	108	1080
FEIJÃO PRETO	KG	54	540
COLORÍFICO	KG	0,54	5,4
FARINHA DE MANDIOCA	KG	14,4	144
BISCOITO CASEIRO	KG	108	1080
BEIJU	KG	36	360
PÃO CASEIRO	KG	108	1080
BOLO	KG	50,4	504
LEITE TIPO C	LT	540	5400
POLPA DE FRUTA	KG	72	720
PEIXE	KG	18	180
FUBÁ	KG	14,4	144
TAPIOCA	KG	14,4	144

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.

**CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA TAQUARAS**  
Rua Aimorés, s/n°, Bairro Centro. Taquaras. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	130		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	11,7	117
BANANA TERRA	KG	3,9	39
BANANA NANICA	KG	13	130
GOIABA	KG	13	130
LARANJA	KG	13	130
LIMÃO	KG	1,3	13
MAMÃO	KG	10,4	104
MELÂNCIA	KG	19,5	195
ABÓBORA	KG	5,2	52
ABOBRINHA	KG	2,6	26
AIPIM	KG	13	130
ALHO	KG	1,95	19,5
ALFACE	UNID.	69	690
BATATA INGLESA	KG	10,4	104



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

BERINJELA	KG	3,9	39
BETERRABA	KG	2,6	26
CEBOLA	KG	1,95	19,5
SALSA	UNID.	8	80
CEBOLINHA	UNID.	8	80
COENTRO	UNID.	6	60
COUVE	UNID.	2,6	26
COCO SECO	KG	5,2	52
MILHO VERDE	KG	19,5	195
PEPINO	KG	2,6	26
OVOS	DZ	26	260
PIMENTÃO	KG	0,52	5,2
TOMATE	KG	5,2	52
QUIABO	KG	2,6	26
FEIJÃO DE CORDA	KG	7,8	78
FEIJÃO CARIOCA	KG	39	390
FEIJÃO PRETO	KG	19,5	195
COLORÍFICO	KG	0,195	1,95
FARINHA DE MANDIOCA	KG	5,2	52
BISCOITO CASEIRO	KG	39	390
BEIJU	KG	13	130
PÃO CASEIRO	KG	39	390
BOLO	KG	18,2	182
LEITE TIPO C	LT	195	1950
POLPA DE FRUTA	KG	26	260
PEIXE	KG	6,5	65
FUBÁ	KG	5,2	52
TAPIOCA	KG	5,2	52

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.

**CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA JOSÉ FRANCISCO CORDEIRO**  
Fazenda Carapina. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	50		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	4,5	45
BANANA TERRA	KG	1,5	15
BANANA NANICA	KG	5	50
GOIABA	KG	5	50
LARANJA	KG	5	50
LIMÃO	KG	0,5	5
MAMÃO	KG	4	40
MELÂNCIA	KG	7,5	75
ABÓBORA	KG	2	20
ABOBRINHA	KG	1	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

AIPIM	KG	5	50
ALHO	KG	0,75	7,5
ALFACE	UNID.	27	270
BATATA INGLESA	KG	4	40
BERINJELA	KG	1,5	15
BETERRABA	KG	1	10
CEBOLA	KG	0,75	7,5
SALSA	UNID.	4	40
CEBOLINHA	UNID.	4	40
COENTRO	UNID.	3	30
COUVE	UNID.	1	10
COCO SECO	KG	2	20
MILHO VERDE	KG	7,5	75
PEPINO	KG	1	10
OVOS	DZ	10	100
PIMENTÃO	KG	0,2	2
TOMATE	KG	2	20
QUIABO	KG	1	10
FEIJÃO DE CORDA	KG	3	30
FEIJÃO CARIOCA	KG	15	150
FEIJÃO PRETO	KG	7,5	75
COLORÍFICO	KG	0,075	0,75
FARINHA DE MANDIOCA	KG	2	20
BISCOITO CASEIRO	KG	15	150
BEIJU	KG	5	50
PÃO CASEIRO	KG	15	150
BOLO	KG	7	70
LEITE TIPO C	LT	75	750
POLPA DE FRUTA	KG	10	100
PEIXE	KG	2,5	25
FUBÁ	KG	2	20
TAPIOCA	KG	2	20

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.

**CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA PESTALOZZI**

Rua Vila Velha, s/n°, Bairro Boa Vista. Pedro Canário-ES.

<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>20</b>		
<b>GÊNERO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. TOTAL (MÊS)</b>	<b>QUANT. TOTAL (ANO)</b>
BANANA PRATA	KG	1,8	18
BANANA TERRA	KG	0,6	6
BANANA NANICA	KG	2	20
GOIABA	KG	2	20
LARANJA	KG	2	20
LIMÃO	KG	0,2	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

MAMÃO	KG	1,6	16
MELÂNCIA	KG	3	30
ABÓBORA	KG	0,8	8
ABOBRINHA	KG	0,4	4
AIPIM	KG	2	20
ALHO	KG	0,3	3
ALFACE	UNID.	10	100
BATATA INGLESA	KG	1,6	16
BERINJELA	KG	0,6	6
BETERRABA	KG	0,4	4
CEBOLA	KG	0,3	3
SALSA	UNID.	4	40
CEBOLINHA	UNID.	4	40
COENTRO	UNID.	2	20
COUVE	UNID.	0,4	4
COCO SECO	KG	0,8	8
MILHO VERDE	KG	3	30
PEPINO	KG	0,4	4
OVOS	DZ	4	40
PIMENTÃO	KG	0,08	0,8
TOMATE	KG	0,8	8
QUIABO	KG	0,4	4
FEIJÃO DE CORDA	KG	1,2	12
FEIJÃO CARIOCA	KG	6	60
FEIJÃO PRETO	KG	3	30
COLORÍFICO	KG	0,03	0,3
FARINHA DE MANDIOCA	KG	0,8	8
BISCOITO CASEIRO	KG	6	60
BEIJU	KG	2	20
PÃO CASEIRO	KG	6	60
BOLO	KG	2,8	28
LEITE TIPO C	LT	30	300
POLPA DE FRUTA	KG	4	40
PEIXE	KG	1	10
FUBÁ	KG	0,8	8
TAPIOCA	KG	0,8	8
OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.			

**CRONOGRAMA DE ENTREGA - CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO**

Rua Esperança, s/nº, Bairro Centro. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	260		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	23,4	234



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

BANANA TERRA	KG	7,8	78
BANANA NANICA	KG	26	260
GOIABA	KG	26	260
LARANJA	KG	26	260
LIMÃO	KG	2,6	26
MAMÃO	KG	20,8	208
MELÂNCIA	KG	39	390
ABÓBORA	KG	10,4	104
ABOBRINHA	KG	5,2	52
AIPIM	KG	26	260
ALHO	KG	3,9	39
ALFACE	UNID.	138	1380
BATATA INGLESA	KG	20,8	208
BERINJELA	KG	7,8	78
BETERRABA	KG	5,2	52
CEBOLA	KG	3,9	39
SALSA	UNID.	17	170
CEBOLINHA	UNID.	17	170
COENTRO	UNID.	10	100
COUVE	UNID.	5,2	52
COCO SECO	KG	10,4	104
MILHO VERDE	KG	39	390
PEPINO	KG	5,2	52
OVOS	DZ	52	520
PIMENTÃO	KG	1,04	10,4
TOMATE	KG	10,4	104
QUIABO	KG	5,2	52
FEIJÃO DE CORDA	KG	15,6	156
FEIJÃO CARIOCA	KG	78	780
FEIJÃO PRETO	KG	39	390
COLORÍFICO	KG	0,39	3,9
FARINHA DE MANDIOCA	KG	10,4	104
BISCOITO CASEIRO	KG	78	780
BEIJU	KG	26	260
PÃO CASEIRO	KG	78	780
BOLO	KG	36,4	364
LEITE TIPO C	LT	390	3900
POLPA DE FRUTA	KG	52	520
PEIXE	KG	13	130
FUBÁ	KG	10,4	104
TAPIOCA	KG	10,4	104
OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.			

**CRONOGRAMA DE ENTREGA -CRECHE OFICINA DOS SONHOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Rua Espírito Santo, s/nº, Bairro Felinto Damião. Pedro Canário-ES.

<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>250</b>		
<b>GÊNERO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. TOTAL (MÊS)</b>	<b>QUANT. TOTAL (ANO)</b>
BANANA PRATA	KG	22,5	225
BANANA TERRA	KG	7,5	75
BANANA NANICA	KG	25	250
GOIABA	KG	25	250
LARANJA	KG	25	250
LIMÃO	KG	2,5	25
MAMÃO	KG	20	200
MELÂNCIA	KG	37,5	375
ABÓBORA	KG	10	100
ABOBRINHA	KG	5	50
AIPIM	KG	25	250
ALHO	KG	3,75	37,5
ALFACE	UNID.	133	1330
BATATA INGLESA	KG	20	200
BERINJELA	KG	7,5	75
BETERRABA	KG	5	50
CEBOLA	KG	3,75	37,5
SALSA	UNID.	15	150
CEBOLINHA	UNID.	15	150
COENTRO	UNID.	10	100
COUVE	UNID.	5	50
COCO SECO	KG	10	100
MILHO VERDE	KG	37,5	375
PEPINO	KG	5	50
OVOS	DZ	50	500
PIMENTÃO	KG	1	10
TOMATE	KG	10	100
QUIABO	KG	5	50
FEIJÃO DE CORDA	KG	15	150
FEIJÃO CARIOCA	KG	75	750
FEIJÃO PRETO	KG	37,5	375
COLORÍFICO	KG	0,375	3,75
FARINHA DE MANDIOCA	KG	10	100
BISCOITO CASEIRO	KG	75	750
BEIJU	KG	25	250
PÃO CASEIRO	KG	75	750
BOLO	KG	35	350
LEITE TIPO C	LT	375	3750
POLPA DE FRUTA	KG	50	500
PEIXE	KG	12,5	125



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

FUBÁ	KG	10	100
TAPIOCA	KG	10	100
OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.			

**CRONOGRAMA DE ENTREGA - CRECHE NORMÍLIA**  
Rua Porto azul, s/n°, Bairro São João Batista. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	180		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	16,2	162
BANANA TERRA	KG	5,4	54
BANANA NANICA	KG	18	180
GOIABA	KG	18	180
LARANJA	KG	18	180
LIMÃO	KG	1,8	18
MAMÃO	KG	14,4	144
MELÂNCIA	KG	27	270
ABÓBORA	KG	7,2	72
ABOBRINHA	KG	3,6	36
AIPIM	KG	18	180
ALHO	KG	2,7	27
ALFACE	UNID.	96	960
BATATA INGLESA	KG	14,4	144
BERINJELA	KG	5,4	54
BETERRABA	KG	3,6	36
CEBOLA	KG	2,7	27
SALSA	UNID.	12	120
CEBOLINHA	UNID.	12	120
COENTRO	UNID.	8	80
COUVE	UNID.	3,6	36
COCO SECO	KG	7,2	72
MILHO VERDE	KG	27	270
PEPINO	KG	3,6	36
OVOS	DZ	36	360
PIMENTÃO	KG	0,72	7,2
TOMATE	KG	7,2	72
QUIABO	KG	3,6	36
FEIJÃO DE CORDA	KG	10,8	108
FEIJÃO CARIOCA	KG	54	540
FEIJÃO PRETO	KG	27	270
COLORÍFICO	KG	0,27	2,7
FARINHA DE MANDIOCA	KG	7,2	72
BISCOITO CASEIRO	KG	54	540
BEIJU	KG	18	180



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

PÃO CASEIRO	KG	54	540
BOLO	KG	25,2	252
LEITE TIPO C	LT	270	2700
POLPA DE FRUTA	KG	36	360
PEIXE	KG	9	90
FUBÁ	KG	7,2	72
TAPIOCA	KG	7,2	72

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.

**CRONOGRAMA DE ENTREGA - AMÉLIA LUCAS**

Rua Júlia de Souza Freitas, s/nº, Bairro Centro. Cristal do Norte. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	200		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	18	180
BANANA TERRA	KG	6	60
BANANA NANICA	KG	20	200
GOIABA	KG	20	200
LARANJA	KG	20	200
LIMÃO	KG	2	20
MAMÃO	KG	16	160
MELÂNCIA	KG	30	300
ABÓBORA	KG	8	80
ABOBRINHA	KG	4	40
AIPIM	KG	20	200
ALHO	KG	3	30
ALFACE	UNID.	106	1060
BATATA INGLESA	KG	16	160
BERINJELA	KG	6	60
BETERRABA	KG	4	40
CEBOLA	KG	3	30
SALSA	UNID.	13	130
CEBOLINHA	UNID.	13	130
COENTRO	UNID.	9	90
COUVE	UNID.	4	40
COCO SECO	KG	8	80
MILHO VERDE	KG	30	300
PEPINO	KG	4	40
OVOS	DZ	40	400
PIMENTÃO	KG	0,8	8
TOMATE	KG	8	80
QUIABO	KG	4	40
FEIJÃO DE CORDA	KG	12	120
FEIJÃO CARIOCA	KG	60	600
FEIJÃO PRETO	KG	30	300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

COLORÍFICO	KG	0,3	3
FARINHA DE MANDIOCA	KG	8	80
BISCOITO CASEIRO	KG	60	600
BEIJU	KG	20	200
PÃO CASEIRO	KG	60	600
BOLO	KG	28	280
LEITE TIPO C	LT	300	3000
POLPA DE FRUTA	KG	40	400
PEIXE	KG	10	100
FUBÁ	KG	8	80
TAPIOCA	KG	8	80
OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.			

**CRONOGRAMA DE ENTREGA - CRECHE BOM JESUS**  
Rua Morro Dantas, s/nº, Bairro Leonório. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	90		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	8,1	81
BANANA TERRA	KG	2,7	27
BANANA NANICA	KG	9	90
GOIABA	KG	9	90
LARANJA	KG	9	90
LIMÃO	KG	0,9	9
MAMÃO	KG	7,2	72
MELÂNCIA	KG	13,5	135
ABÓBORA	KG	3,6	36
ABOBRINHA	KG	1,8	18
AIPIM	KG	9	90
ALHO	KG	1,35	13,5
ALFACE	UNID.	48	480
BATATA INGLESIA	KG	7,2	72
BERINJELA	KG	2,7	27
BETERRABA	KG	1,8	18
CEBOLA	KG	1,35	13,5
SALSA	UNID.	6	60
CEBOLINHA	UNID.	6	60
COENTRO	UNID.	4	40
COUVE	UNID.	1,8	18
COCO SECO	KG	3,6	36
MILHO VERDE	KG	13,5	135
PEPINO	KG	1,8	18
OVOS	DZ	18	180
PIMENTÃO	KG	0,36	3,6
TOMATE	KG	3,6	36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

QUIABO	KG	1,8	18
FEIJÃO DE CORDA	KG	5,4	54
FEIJÃO CARIOCA	KG	27	270
FEIJÃO PRETO	KG	13,5	135
COLORÍFICO	KG	0,135	1,35
FARINHA DE MANDIOCA	KG	3,6	36
BISCOITO CASEIRO	KG	27	270
BEIJU	KG	9	90
PÃO CASEIRO	KG	27	270
BOLO	KG	12,6	126
LEITE TIPO C	LT	135	1350
POLPA DE FRUTA	KG	18	180
PEIXE	KG	4,5	45
FUBÁ	KG	3,6	36
TAPIOCA	KG	3,6	36
OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.			

**CRONOGRAMA DE ENTREGA - CRECHE RAIOS DE LUZ**  
Rua 13 de Maio, s/n°, Bairro Centro. Floresta do Sul. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	50		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	4,5	45
BANANA TERRA	KG	1,5	15
BANANA NANICA	KG	5	50
GOIABA	KG	5	50
LARANJA	KG	5	50
LIMÃO	KG	0,5	5
MAMÃO	KG	4	40
MELÂNCIA	KG	7,5	75
ABÓBORA	KG	2	20
ABOBRINHA	KG	1	10
AIPIM	KG	5	50
ALHO	KG	0,75	7,5
ALFACE	UNID.	27	270
BATATA INGLESA	KG	4	40
BERINJELA	KG	1,5	15
BETERRABA	KG	1	10
CEBOLA	KG	0,75	7,5
SALSA	UNID.	4	40
CEBOLINHA	UNID.	4	40
COENTRO	UNID.	3	30
COUVE	UNID.	1	10
COCO SECO	KG	2	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

MILHO VERDE	KG	7,5	75
PEPINO	KG	1	10
OVOS	DZ	10	100
PIMENTÃO	KG	0,2	2
TOMATE	KG	2	20
QUIABO	KG	1	10
FEIJÃO DE CORDA	KG	3	30
FEIJÃO CARIOCA	KG	15	150
FEIJÃO PRETO	KG	7,5	75
COLORÍFICO	KG	0,075	0,75
FARINHA DE MANDIOCA	KG	2	20
BISCOITO CASEIRO	KG	15	150
BEIJU	KG	5	50
PÃO CASEIRO	KG	15	150
BOLO	KG	7	70
LEITE TIPO C	LT	75	750
POLPA DE FRUTA	KG	10	100
PEIXE	KG	2,5	25
FUBÁ	KG	2	20
TAPIOCA	KG	2	20

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.

**CRONOGRAMA DE ENTREGA – ANJINHOS**

Rua Jair Machado Tomas, nº100, Bairro Saturnino Mauro. Pedro Canário-ES.

<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>55</b>		
<b>GÊNERO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. TOTAL (MÊS)</b>	<b>QUANT. TOTAL (ANO)</b>
BANANA PRATA	KG	4,95	49,5
BANANA TERRA	KG	1,65	16,5
BANANA NANICA	KG	5,5	55
GOIABA	KG	5,5	55
LARANJA	KG	5,5	55
LIMÃO	KG	0,55	5,5
MAMÃO	KG	4,4	44
MELÂNCIA	KG	8,25	82,5
ABÓBORA	KG	2,2	22
ABOBRINHA	KG	1,1	11
AIPIM	KG	5,5	55
ALHO	KG	0,825	8,25
ALFACE	UNID.	27	270
BATATA INGLESA	KG	4,4	44
BERINJELA	KG	1,65	16,5
BETERRABA	KG	1,1	11
CEBOLA	KG	0,825	8,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

SALSA	UNID.	4	40
CEBOLINHA	UNID.	4	40
COENTRO	UNID.	3	30
COUVE	UNID.	1,1	11
COCO SECO	KG	2,2	22
MILHO VERDE	KG	8,25	82,5
PEPINO	KG	1,1	11
OVOS	DZ	10	100
PIMENTÃO	KG	0,22	2,2
TOMATE	KG	2,2	22
QUIABO	KG	1,1	11
FEIJÃO DE CORDA	KG	3,3	33
FEIJÃO CARIOCA	KG	16,5	165
FEIJÃO PRETO	KG	8,25	82,5
COLORÍFICO	KG	0,0825	0,825
FARINHA DE MANDIOCA	KG	2,2	22
BISCOITO CASEIRO	KG	16,5	165
BEIJU	KG	5,5	55
PÃO CASEIRO	KG	16,5	165
BOLO	KG	7,7	77
LEITE TIPO C	LT	82,5	825
POLPA DE FRUTA	KG	11	110
PEIXE	KG	2,75	27,5
FUBÁ	KG	2,2	22
TAPIOCA	KG	2,2	22
OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.			